15. As respostas do Santo Ofício na década de 1830 ensinaram que a usura é lícita?

Não, a Igreja nunca ensinou que a usura é lícita.

> “O Bispo de Reims, na França, explica que. . ., os confessores de sua diocese não têm a mesma opinião sobre o lucro recebido do dinheiro dado como empréstimo a homens de negócios, para que possam ser enriquecidos por meio disso. Há uma amarga disputa sobre o significado da Carta Encíclica, “Vix pervenit”. Em ambos os lados, argumentos são produzidos para defender a opinião que cada um abraçou, seja favorável a tal lucro ou contra ele. Daí vêm brigas, dissensões, negação dos sacramentos a muitos homens de negócios envolvidos nesse método de ganhar dinheiro e inúmeros danos às almas. Para remediar esse dano às almas, alguns confessores pensam que podem manter um meio-termo entre ambas as opiniões. Se alguém os consulta sobre ganho desse tipo, eles tentam dissuadi-lo. Se o penitente persevera em seu plano de dar dinheiro como empréstimo a homens de negócios e objeta que uma opinião favorável a tal empréstimo tem muitos patronos e, além disso, não foi condenada pela Santa Sé, embora mais de uma vez consultada sobre ela, então esses confessores exigem que o penitente prometa se conformar em obediência filial ao julgamento do Santo Pontífice, qualquer que seja, se ele intervier; e tendo obtido essa promessa, eles não lhes negam a absolvição, embora acreditem que uma opinião contrária a tal empréstimo seja mais provável. Se um penitente não confessa o ganho do dinheiro dado como empréstimo e parece estar de boa fé, esses confessores, mesmo que saibam por outras fontes que ganho desse tipo foi obtido por ele e está sendo obtido até agora, eles o absolvem, não fazendo nenhuma interrogação sobre o assunto, porque temem que o penitente, sendo aconselhado a fazer restituição ou a se abster de tal lucro, se recuse.
>
> Portanto, o referido Bispo de Reims pergunta:

> 1. Se ele pode aprovar o método de agir por parte desses últimos confessores.
> 2. Se ele poderia encorajar outros confessores mais rígidos que vêm consultá-lo a seguir o plano de ação daqueles outros até que a Santa Sé apresente uma opinião expressa sobre esta questão.
>
> Pio VIII respondeu:
>
> À 1ª: Eles não devem ser perturbados. À II: Previsto na primeira.”
>
> Resposta do Papa Pio VIII, 18 de agosto de 1830

Comentário: Várias respostas semelhantes às acima foram dadas com relação especificamente à administração do Sacramento da Penitência a supostos usurários. A resposta é consistentemente “Eles não devem ser perturbados” em relação aos confessores. As respostas são de natureza pastoral e nenhuma declaração doutrinária está implícita nas respostas. Algumas respostas incluem uma disposição de que o confessor ou penitente esteja disposto a se submeter ao julgamento da Santa Sé em uma data posterior.

Revision #2
Created 12 April 2025 19:57:13 by Admin
Updated 12 April 2025 20:40:14 by Admin